

J

**PAINEL DE AVALIAÇÃO ÀS MANIFESTAÇÕES DE INTERESSE DE SUBMEDIDA NO ÂMBITO DO INVESTIMENTO REC06- I07 | IMPULSO MAIS DIGITAL, AVISO 04/C06-i07/2023 – CRIAÇÃO DE CENTROS DE EXCELÊNCIA DE INOVAÇÃO PEDAGÓGICA**

**ATA 4**

Findo o prazo do Convite 08/C06-i07/2024, para a submissão de propostas para a celebração de contratos-programa com a DGES, na sequência e nos termos da avaliação da Manifestação de Interesse à submedida Inovação e Modernização Pedagógica no Ensino Superior - Criação de centros de excelência de inovação pedagógica, foram as propostas remetidas ao painel de avaliação, para análise e verificação da sua conformidade com o Convite e com os compromissos assumidos em sede de negociações.

A conformidade foi confirmada em 4 de junho de 2024, pelos membros Fernando Remião (Coordenador), Michael Gaebel e Francisco Porto Santos, sem manifestação dos membros Terry Maguire e Mairead Pratschke, o que se resume nos pontos seguintes:

**01 - INOV-NORTE — Centro de Excelência de Inovação Pedagógica na Região Norte - UPorto**

Em resposta às recomendações descritas na Ata nº 3 do Painel de Avaliação, este consórcio:

- Melhorou a descrição da Atividade 2.3, que foca nas políticas de valorização da dimensão pedagógica da profissão docente.
- Incluiu um anexo (Anexo 3) abordando:
  - A conexão entre formação de professores e planos de estudo.
  - Otimização dos planos de estudo por meio da implementação de ferramentas digitais.
  - Envolvimento de estudantes e professores nas atividades do projeto.
  - Atividades do Conselho para Inovação Pedagógica no Ensino Superior (CPIHE).
  - Detalhes do orçamento anual, categorizados por tipo de despesa, promotor e copromotores
- O orçamento elegível está alinhado com as recomendações do Painel de Avaliação.

Conclusão: o projeto submetido cumpre as condições estabelecidas nos pontos 7 e 8 do Convite 08/C06-i07/2024 à submissão de propostas para a celebração de contratos-programa com a DGES, na sequência e nos termos da avaliação da Manifestação de Interesse à submedida Inovação e Modernização Pedagógica no Ensino Superior - Criação de centros de excelência de inovação pedagógica.

## **02 - PEDAGOGIA XXI - Fundação Minerva – U. Lusíada**

Seguindo as recomendações da Ata nº 3 do Painel de Avaliação, este consórcio:

- Introduziu uma seção de conhecimentos prévios e reviu a introdução da proposta.
- Ajustou, adaptou ou removeu certas atividades relacionadas com a rubrica de infraestruturas, especificamente:
  - Medida 1: Criação de Espaços de Aprendizagem Interativos e Colaborativos (construindo salas de aula flexíveis, versáteis e aprimoradas tecnologicamente).
  - Medida 2 (removida na nova versão): Criação de centros de desenvolvimento de recursos pedagógicos multimídia, como Estações de Podcast em cada IES do consórcio, reduzindo assim o investimento em infraestruturas.
- Ampliou a seção detalhando a Estrutura de governo do Consórcio.
- Adicionou uma seção com tabelas descrevendo as alocações de investimento para várias atividades por copromotor
- Aumentou significativamente o investimento em recursos humanos, alocando 468 mil euros para "Formação de professores - Despesas com professores integrados na carreira".
- Introduziu atividades relacionadas ao CPIHE.
- O orçamento elegível adere às recomendações do Painel de Avaliação.

Conclusão: o projeto submetido cumpre as condições estabelecidas nos pontos 7 e 8 do Convite 8/C06-i07/2024.

## **03 - Centro de Excelência de Inovação Pedagógica CEIP - INOV3P (Pedagogia, Projeto e Promoção) – U. Coimbra**

Em resposta às recomendações descritas na Ata nº 3 do Painel de Avaliação, este consórcio:

- Alinhou a proposta com os objetivos e atividades da proposta original, assim como com os objetivos da Comissão Europeia.
- Aumentou o investimento em "Despesas com pessoal docente e não docente".
- Alocou orçamento para outras despesas relacionadas às atividades do Conselho para Inovação Pedagógica no Ensino Superior (CPIHE).

Destaca-se que o plano de implementação do financiamento (seção 2.2) e a chave de distribuição de financiamento (seção 5.3) foram alterados ao remover detalhes sobre a

contribuição das IES para o projeto. No entanto, o projeto submetido está de acordo com os valores do financiamento elegível definido, nas principais atividades a serem realizadas, bem como nos objetivos aos quais estão comprometidos.

Conclusão: o projeto submetido cumpre as condições estabelecidas nos pontos 7 e 8 do Convite 08/C06-i07/2024.

#### **04 - SAPIEN - South and Atlantic Pedagogical Innovation & Excellence Network – U. Nova de Lisboa**

Em resposta às recomendações da Ata nº 3 do Painel de Avaliação, este consórcio:

- Alocou um orçamento para atividades relacionadas ao CPIHE.
- Apresentou um orçamento elegível em conformidade com as recomendações do Painel de Avaliação.

Conclusão: o projeto submetido cumpre as condições estabelecidas nos pontos 7 e 8 do Convite 08/C06-i07/2024.

#### **05 - EPIC (Excelência Pedagógica e Inovação em Cocriação) – U. Minho**

Seguindo as recomendações da Ata nº 3 do Painel de Avaliação, este consórcio:

- Introduziu um orçamento para atividades do CPIHE conforme descrito nos Critérios 3 - Estimativa do Impacto.
- Apresentou um orçamento elegível de acordo com as recomendações do Painel de Avaliação.

Conclusão: o projeto submetido cumpre as condições estabelecidas nos pontos 7 e 8 do Convite 08/C06-i07/2024.

#### **06 - CECAM – Centro de Excelência de Inovação Pedagógica em Cinema e Artes dos Media - COFAC – U. Lusófona**

Em linha com as recomendações da Ata nº 3 do Painel de Avaliação, este consórcio:

- Melhorou a descrição do projeto quanto ao componente digital, envolvimento de associações estudantis, envolvimento de copromotores e parceiros do consórcio,

estrutura de governo e a Programação Financeira Anual por tipo de despesa para promotores e copromotores.

- Aumentou as despesas com pessoal docente e não docente para 35% do orçamento.
- Alocou um orçamento e delineou compromissos para atividades do CPIHE.
- O orçamento elegível atende às recomendações do Painel de Avaliação.

Conclusão: o projeto submetido cumpre as condições estabelecidas nos pontos 7 e 8 do Convite 08/C06-i07/2024.

#### **07 - Inov@U - Centro de Excelência de Inovação Pedagógica de Lisboa – U. Lisboa**

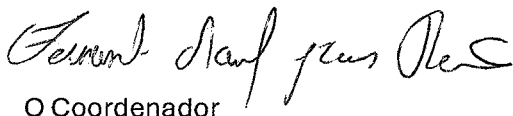
Em resposta às recomendações da Ata nº 3 do Painel de Avaliação, este consórcio:

- Ajustou o orçamento reduzindo investimentos em infraestrutura e equipamentos.
- Realocou o orçamento, reduzindo o montante alocado para a U.Lisboa.
- Incluiu detalhes de recursos adicionais e atividades que contribuem para os objetivos do projeto, especialmente na formação de docentes e sua capacitação.
- Alocou um orçamento e delineou compromissos para atividades do CPIHE.
- O orçamento elegível está em linha com as recomendações do Painel de Avaliação.

Conclusão: o projeto submetido cumpre as condições estabelecidas nos pontos 7 e 8 do Convite 08/C06-i07/2024.

Por uma questão de facilidade geográfica, será a presente ata assinada pelo Coordenador do Painel.

4 de junho de 2024



O Coordenador